



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

033

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.351 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 1.610, de 03 de dezembro de 1985, fica aberto um crédito adicional, suplementar, na importância de Cz\$.... Cz\$ 800.723,08 (oitocentos mil, setecentos e vinte e três cruzados e oito centavos), destinados a atender as seguintes dotações orçamentárias:

2 EXECUTIVO

2.1 Dependências do Executivo

3132 Outros Serviços e Encargos Cz\$ 2.000,00
FP 08.42.190.2.16 Operação e manutenção das
Pré-Escolas

3132 Outros Serviços e Encargos Cz\$ 1.000,00
FP 08.45.215.2.19 Operação e Manutenção das
Esc. Profissionalizantes

3132 Material de Consumo Cz\$ 47.723,08

3132 Outros Serviços e Encargos Cz\$ 500.000,00

FP 10.60.327.2.26 Manutenção e Fornecimento
de Energia Elétrica para
Próprios Munic. e Ilumina
ção Pública

3120 Material de Consumo Cz\$ 50.000,00

3132 Outros Serviços e Encargos Cz\$ 200.000,00

FP 16.88.5342.40 Operação e Manutenção do
SERM

SOMA:.....Cz\$ 800.723,08

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

2 EXECUTIVO

2.1 Dependências do Executivo



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

034

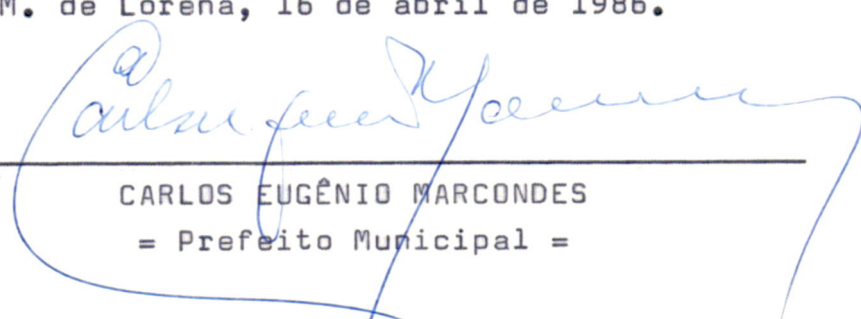
LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.351/86)

4110	Obras e Instalações	Cz\$	156.705,16
FP 03.07.0211.02	Juros de aplicações financeiras de auxílios		
4110	Obras e Instalações	Cz\$	644.017,92
FP 03.07.0251.03	Construção do Paço Municipal		
			Cz\$ 800.723,08

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 16 de abril de 1986.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrado no livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 16 de abril de 1986.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =